

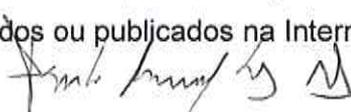
**EDITAL** 125 / 2022

**Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais**, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 2/2022, de 3 de janeiro.-----

**Torna público**, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Maria Albertina Vieira de Lemos Simões**, com última residência conhecida em **Rua José Relvas, 5, 1º Esqº, Parede, 2775 Parede** na qualidade de, familiar, de **JORGE MANUEL MENDES SIMÕES** inumada no coval n.º 814/07 no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

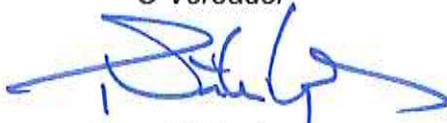
**Mais notifico**, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu  , Diretor do Departamento de Obras e Manutenção de Edifícios, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 28 de fevereiro de 2022

O Vereador



Nuno Piteira Lopes

JE/

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital n° .1.25/2022, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Múncipe, no Cemitério Municipal de Trajouce, na União de freguesias de Carcavelos e Parede e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 23 Março 2022

*Maria Vicência*  
DPF/DFIS

Maria Vicência Dias  
Fiscal Municipal

A Sec. Auxiliar  
*[Assinatura]*  
Coordenadora da Zona Oeste  
José Paulo Duarte  
2022-03-24